

Ata de Registro de Preços nº 029/2019/SENAR-AR/MT

Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT
Processo nº 126476/2018

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MATO GROSSO**, neste ato denominado como **SENAR-AR/MT**, com sede da Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, a partir do resultado final e a respectiva adjudicação/homologação constantes no Processo nº 126476/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **(1) LAMPA COMÉRCIO EIRELI-ME – (Lote 1)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.743.001/0001-91, Insc. Estadual nº 13.508.299-4, com sede na Rua Sírio Libanesa, nº 134-B, Bairro Popular, Cuiabá/MT – CEP 78.045-390, fone (65) 3027-2432 | 9.9957-1463, e-mail: lampacba@gmail.com, neste ato representada por sua sócia proprietária, a Srª **ZENÓBIA OLÍMPIA DE ARRUDA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0118681-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 274.289.821-20; **(2) FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – (Lotes 2, 3 e 7)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.511.522/0001-41, com sede na Av. da FEB (Lot. Ubaldo Monteiro), nº 901, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT – CEP 78.115-810, fone (65) 3028-4200, e-mail: priscila@meplicitacoes.com.br, representada por sua procuradora a Srª **PRISCILA CONSANI DAS MERCES**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 075.082.869-28; **(3) VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA (Fantasia: SONYC.HA) (Lotes 4 e 5)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.026.755/0001-26, com sede na Rua Juara, nº 145 - Sala 4, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT – CEP 78.055-528, tel.: (65) 3057-9490 | 9.9906-6886, e-mail: sonyc.ha.sonymc@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária, a Srª **VALÉRIA FRANÇA BARRETO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 859788 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 594.620.271-53; **(4) SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - (Lote 6)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, com sede na Av. Mário Corrêa, nº 246, Bairro Porto, Cuiabá/MT – CEP 78.025-140, tel.: (65) 3057-0707, e-mail: setedistribuidora@terra.com.br, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **RUIDNAN SANTANA SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0522104-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 393.606.521-72; **(5) LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Fantasia: LICITAMAIS) (Lote 8)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.732/0001-91, Inscrição Estadual nº 136922147, localizada Av Manoel José de Arruda , nº 289, Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá/MT – CEP 78.070-305, tel.: (65) 2129-5857, E-mail: licita@licitamais.cuiaba.br, neste ato representada por sua procuradora, a Srª. **JAQUELINE SOUZA CARDOSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23999942 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob nº 047.118.451-94; neste ato denominadas **EMPRESAS**, conforme especificações e estimativas nos anexos do edital de Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução nº 001/CD, de 15 de fevereiro de 2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTÍCIO)**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste instrumento e no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SENAR-AR/MT não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao SENAR-AR/MT, através da GERÊNCIA TÉCNICA e EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE FATURAMENTO no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pela EMPRESA da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT:

LOTE 01 - LAMPA COMÉRCIO EIRELI-ME						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Torrada, embalagem 160 gr, Salgada e/ou Doce (conforme solicitado no pedido de compra) – Marca do fabricante, validade e registro do Ministério da Agricultura/ Saúde na embalagem. (A data de vencimento deve ser acima de 60 dias contando a partir da data de entrega).	Visconti	Unidade	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
2	Pão de Forma fatiado, embalagem contendo 500 gr Marca do fabricante, validade e registro do Ministério da Agricultura/ Saúde na embalagem. (A data de vencimento deve ser acima de 05 dias contando a partir da data de entrega).	Panne Valle	Unidade	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
3	Geleia de Frutas, sabores diversos (conforme solicitado no pedido de compra), embalagem contendo 230 gr - Marca do fabricante, validade e registro do Ministério da Agricultura/ Saúde na embalagem. (A data de vencimento deve ser acima de 60 dias contando a partir da data de entrega).	Predilecta	Unidade	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
4	Bolo – Embalagem com 250 gr, sabores diversos (conforme solicitado no pedido de compra) - Marca do fabricante, validade e registro do Ministério da Agricultura/ Saúde na embalagem. (A data de vencimento deve ser acima de 60 dias contando a partir da data de entrega).	Pulman	Unidade	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
5	Pão de Queijo – embalagem contendo 1 kg- - tipo coquetel - Marca do fabricante, validade e registro do Ministério da Agricultura/ Saúde na embalagem. (A data de vencimento deve ser acima de 60 dias contando a partir da data de entrega).	Massamia	Pacote	100	R\$ 20,64	R\$ 2.064,00

6	Presunto Cozido Fatiado – Embalagem contendo 200 gr- Embalagem lacrada pelo fabricante - Marca do fabricante, data de validade e registro do Ministério da Agricultura/ Saúde na embalagem. (A data de vencimento deve ser acima de 30 dias contando a partir da data de entrega)	Frimesa	Unidade	200	R\$ 7,03	R\$ 1.406,00
7	Queijo Mussarela fatiado- Lanche embalagem contendo 150 gr, lacrada pelo fabricante - Marca do fabricante, data de validade e registro do Ministério da Agricultura/ Saúde na embalagem. (A data de vencimento deve ser acima de 30 dias contando a partir da data de entrega)	Frimesa	Unidade	230	R\$ 9,58	R\$ 2.203,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 9.689,40

LOTE 02 - FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Pacote contendo de 02 quilogramas	TUIUIU	Pacote	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
2	Açúcar refinado granulado, embalagem em sachê de 05 gramas, caixa com no mínimo 200 unidades. Refinado, na cor branca composto de sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA	ITAMARATY	Pacote	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
3	Adoçante em pó, artificial, caixa com 50 sachês de 08 miligramas cada, a embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	LINEA	Caixa	10	R\$ 11,07	R\$ 110,70
4	Adoçante dietético líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contem fenilalanina. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem: frasco com 100 mililitros	MARATÁ	Unidade	20	R\$ 3,08	R\$ 61,60
5	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, rico em vitaminas e minerais, fonte de cálcio e ferro, com açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja. Emb. Com no mínimo 400 grs. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	CHOCOMIL	Unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
6	Biscoito água e sal, dupla embalagem, contendo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	DALLAS	Pacote	1.200	R\$ 3,44	R\$ 4.128,00

7	Biscoito doce amanteigado, de primeira qualidade, armazenados em pacotes com aproximadamente 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde	MARILAN	Pacote	1.000	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
8	Café Tradicional, torrado e moído embalagem à vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade	TANSERRA	Pacote	2.500	R\$ 8,33	R\$ 20.825,00
9	Chá, diversos sabores, embalagem: caixa com 10 saquinhos de no mínimo 10 gramas e no máximo 20 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde	REAL	Caixa	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00
10	Chá mate granel: Caixa com 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ou ministério da saúde	XANXERE	Caixa	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
11	Bombons: Embalagem com variedades de chocolates, com no mínimo 375 gr – marca do fabricante, data de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, nº registro – (a data de validade deve ser acima de 60 dias contando a partir da data de entrega).	GAROTO	Caixa	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
12	Manteiga com sal, embalagem tipo pote contendo 500gr - contendo todas as informações do produto (marca do fabricante, registro, validade) – (a data de validade deve ser acima de 60 dias contando a partir da data de entrega).	PIRACANJUBA	Unidade	90	R\$ 17,90	R\$ 1.611,00
13	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, validade, nº de registro na embalagem - (a data de validade deve ser acima de 120 dias contando a partir da data de entrega).	CEPERA	Unidade	30	R\$ 9,97	R\$ 299,10
14	Requeijão cremoso, pote com 200 gr, resfriado, com todas as informações do produto na embalagem (marca do fabricante, nº de registro, data de validade) - (a data de validade deve ser acima de 30 dias contando a partir da data de entrega).	SUPREMO	Unidade	80	R\$ 5,52	R\$ 441,60
15	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico – pacote contendo 1 kg, com todas as informações do produto na embalagem - (validade acima de 18 meses a contar da data de entrega)	MARLIM	Pacote	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 39.950,00

LOTE 03 - FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Item	Descritivo	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total

1	Leite UHT Integral – Embalagem Tetra Pak, contendo 1 litro, tampa na parte superior da embalagem – todas as informações do produto (marca do fabricante, nº de registro, validade) - (a data de validade deve ser acima de 120 dias contando a partir da data de entrega).	VENCEDOR	Unidade	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00
2	Refrigerante – Sabores diversos (conforme informado no pedido de compra), normal e light, embalagem contendo 02 litros, com todas as informações do produto na embalagem (marca do fabricante, nº de registro, data de validade) - (a data de validade deve ser acima de 90 dias contando a partir da data de entrega).	FUNADA	Unidade	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
3	Suco Natural – sabores diversos (conforme informado no pedido de compra), acondicionado em embalagem Tetra Pak, contendo 01 litros, com todas as informações do produto na embalagem (marca do fabricante, nº de registro, data de validade) - (a data de validade deve ser acima de 90 dias contando a partir da data de entrega).	MARATA	Unidade	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.874,00

LOTE 04 - VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Antioxidante para produtos cárneos: a seco, pacote com 250 gr com data de fabricação e validade na embalagem. O produto deverá atender as normas vigentes. A data de validade deverá ser superior a 120 dias a contar da data de entrega.	EXATO	Pacote	300	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
2	Estabilizante para conserva de carne – embalagem contendo 250 gramas, todas as informações do produto (marca do fabricante, registro, validade) – Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	EXATO	Pacote	300	R\$ 11,94	R\$ 3.582,00
3	Farelo de Trigo – pacote contendo 1 kg, embalagem original, lacrado pelo fabricante – contendo na embalagem marca do fabricante, validade, registro - Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	PAIOL	Pacote	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
4	Mistura de antioxidante para embutido LF 103 Frescal – pacote contendo 1 kg - embalagem original, lacrado pelo fabricante – contendo na embalagem marca do fabricante, validade, registro - Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	EXATO	Pacote	300	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00
5	Proteína da Soja – concentrada, embalagem contendo 1 kg em embalagem original, lacrado pelo fabricante – contendo na embalagem marca do fabricante, validade, registro - Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	PAIOL	Pacote	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
6	Sal de Cura LF Frescal – embalagem contendo 01 kg - embalagem original, lacrado pelo fabricante – contendo na embalagem marca do fabricante, validade, registro - Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	EXATO	Pacote	300	R\$ 11,58	R\$ 3.474,00
7	Sal de Cura R2 a Seco – embalagem contendo 01 kg - embalagem original, lacrado pelo fabricante – contendo na embalagem marca do fabricante, validade, registro - Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	EXATO	Pacote	300	R\$ 11,58	R\$ 3.474,00
8	Soja Texturizada Fina – Embalagem contendo 400 gr - embalagem original, lacrado pelo fabricante – contendo na embalagem marca do fabricante, validade, registro - Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	PAIOL	Pacote	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00

9	Soja Texturizada Fina – Embalagem contendo 500 gr - embalagem original, lacrado pelo fabricante – contendo na embalagem marca do fabricante, validade, registro - Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	PAIOL	Pacote	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 26.592,00

LOTE 05 - VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Coentro em grão, pacote de 10 gramas, embalagem original do fabricante - com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade – Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	PAIOL	Pacote	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
2	Coentro em pó, pacote de 50 gramas. Embalagem original do fabricante - com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade - – Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	PAIOL	Pacote	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
3	Cominho em pó, pacote contendo 10 gramas, embalagem original do fabricante - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido- Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	PAIOL	Pacote	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
4	Corante alimentício, coloração verde - embalagem com 10 mililitros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde- Validade superior a 120 dias a contar da data de entrega	MIX	Unidade	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
5	Corante de Urucum - Líquido, embalagem contendo 1 litro - contendo todas as informações do produto (marca do fabricante, registro, validade) – (a data de validade deve ser acima de 120 dias contando a partir da data de entrega).	CASA FORTE	Litro	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
6	Corante natural líquido: carmim de cochonilha INS 121, acondicionado em embalagem com 50 mililitros - contendo todas as informações do produto (marca do fabricante, registro, validade) – (a data de validade deve ser acima de 120 dias contando a partir da data de entrega).	CASA FORTE	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
7	Corante para Mandioca - embalagem original do fabricante contendo 50 gr - contendo todas as informações do produto (marca do fabricante, registro, validade) – (a data de validade deve ser acima de 120 dias contando a partir da data de entrega).	ARCOLOR	Pacote	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	Cravo da Índia - Moído de coloração pardo escuro, com teor de umidade máxima de 16%, isento de detritos, embalado em plástico transparente, original do fabricante, contendo todas as informações do produto (validade, nº de registro, marca do fabricante) - Validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
9	Endro em grão – embalagem original do fabricante contendo 10 gramas, marca do fabricante, registro, validade - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00

10	Gengibre em pó, pacote contendo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem - - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
11	Gérmen de trigo tostado e triturado, embalagem original do fabricante contendo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
12	Noz moscada, embalagem original do fabricante contendo 02 sementes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
13	Noz moscada moída, embalagem original do fabricante contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
14	Orégano, embalagem original do fabricante contendo 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	50	R\$ 1,52	R\$ 76,00
15	Orégano, embalagem original do fabricante contendo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
16	Páprica doce, embalagem original do fabricante contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
17	Pimenta branca moída, embalagem original do fabricante contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - - validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	400	R\$ 8,46	R\$ 3.384,00
18	Pimenta calabresa desidratada moída, embalagem original do fabricante contendo 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido -- validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
19	Pimenta calabresa desidratada moída, embalagem original do fabricante contendo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido -- validade Mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	PAIOL	Pacote	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
20	Glutamato Monossódico, embalagem contendo 100 gr, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo todas as informações do produto (marca do fabricante, registro, validade) – (a data de validade deve ser acima de 120 dias contando a partir da data de entrega).	PAIOL	Unidade	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 23.000,00

LOTE 06 - SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total

1	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, validade – embalagem contendo 10 caixas com 40 palitos cada.	BILLA	Pacote	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
2	Coador de tecido para café, 100% algodão, tamanho nº 12, capacidade para 2 litros, no formato cônico, cor branco, aro em arame galvanizado, reforçado, cabo revestido em PVC – Embalados individualmente em embalagens de plástico transparente.	MARTINS	Unidade	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
3	Palito Dental, roliço, de madeira - embalagem com 100 unidades – marca do fabricante, nº de registro e validade na embalagem	PARANA	Caixa	30	R\$ 0,61	R\$ 18,30
4	Pano de limpeza descartável (multiuso), em fibras de poliéster e viscose, sem a utilização de agentes químicos ou adesivos, tamanho: 50 x 33 cm – embalagem contendo 05 unidades.	NOBRE	Pacote	80	R\$ 2,52	R\$ 201,60
5	Pano de Prato – 100% algodão alvejado, sem estampa (liso), bordas com acabamento em overloque, alta absorção, com informações do produto, medidas: 40 x 65 cm – embalados e lacrados individualmente em pacotes plásticos.	MARTINS	Unidade	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
6	Balde de plástico, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, capacidade 15 litros, com paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alçam em aço zincado – registro no IMETRO	ARQUIPLAST	Unidade	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
7	Escova para lavar roupa – base em madeira, formato oval, cerdas em nylon, aproximadamente: 13 x 6 cm, altura: 1,5 cm (base) e 2,5 cm (comprimento das cerdas).	DSR	Unidade	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
8	Esponja de lã de aço, aço carbono, abrasividade fina, inferior a 50 gr – acondicionado em pacotes contendo 08 esponjas – embalagem contendo todas as informações do produto e nº de registro.	INOVE	Pacote	20	R\$ 1,34	R\$ 26,80
9	Esponja Dupla face, 1ª qualidade, medidas: 110 x 75 x 20 mm – Composição espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibacteriano – Validade superior a 36 meses a contar da data de entrega do produto.	BETTANIN	Unidade	80	R\$ 0,52	R\$ 41,60
10	Pano de chão, algodão alvejado, tipo saco, para limpeza, medidas: 65 x 35 cm – Embalagem com todas as informações do produto (lacrados em pacotes transparentes individuais)	ECOPONTAL	Unidade	80	R\$ 2,62	R\$ 209,60
11	Rodo com cabo – em madeira, 02 lâminas de borracha reforçada, 60 cm (parte inferior), cabo em madeira revestido, identificação do produto.	KIK	Unidade	10	R\$ 7,88	R\$ 78,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.665,00

LOTE 07 - FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
1	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem de polipropileno com capacidade mínima de 180 ml – Caixa contendo 48 Unidades - Prazo igual ou superior a 04 meses.	LEBRINHA	Caixa	300	R\$ 23,30	R\$ 6.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.990,00

LOTE 08 - LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	

					Unitário	Total
1	Cumbuca de isopor , cor branco , capacidade 300 ml , Dimensões aproximadas do Produto: Altura: 6 cm, Diâmetro Fundo: 6 cm e Diâmetro boca: 10 cm – Marca do Fabricante, data de Validade na embalagem	DARNEL	Unidade	1.500	R\$ 0,35	R\$ 525,00
2	Garfo Descartável – Embalagem contendo 50 unidades, cor branco, em poliestireno, tamanho; 12,00 cm – marca do fabricante, validade e registro na embalagem	PLAZAPEL	Pacote	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
3	Colher Descartável – Embalagem contendo 50 unidades, cor branco, em poliestireno, tamanho; 16,00 cm – marca do fabricante, validade e registro na embalagem	PLAZAPEL	Pacote	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
4	Garrafa térmica - cor inox, capacidade 1,0 litro, com tampa, corta gotas, alça e pulsador , dimensões: Largura: 11,00 cm, Altura: 31,00 cm e comprimento : 14 cm	TERMOLAR	Unidade	40	R\$ 141,30	R\$ 5.652,00
5	Garrafa térmica - cor inox , capacidade 1,8 litro, com tampa , corta gotas, alça e pulsador , dimensões: Largura: 13,7 cm, Altura: 33,00 cm e comprimento : 12 cm	TERMOLAR	Unidade	40	R\$ 149,85	R\$ 5.994,00
6	Mini colher descartável, fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico, produzidas com matéria prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Colheres plásticas mini, usadas para chá, café ou brigadeiro. Dimensões aproximadas 8cm (comprimento). Pacote contendo 100 unidades.	PLAZAPEL	Pacote	30	R\$ 5,92	R\$ 177,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 13.028,60

4.2. O(s) objeto(s)/serviço(s) deverão ser entregues/executados em Cuiabá na sede do SENAR-MT, situado na rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 01, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-970, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade, quantidade do objeto. Adiante, os equipamentos serão recebidos definitivamente por uma pessoa especialmente designada para esse fim, após comprovação da qualidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega.

4.4. Os produtos recusados deverão ser substituídos **IMEDIATAMENTE**, contados da notificação, sem qualquer ônus para o SENAR-AR/MT.

4.5. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.6. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integra.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao SENAR-AR/MT providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços no site www.senarmt.org.br, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT e seus anexos, as propostas das classificadas e o Processo nº 126476/2018.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do SENAR-AR/MT.
- IV. A EMPRESA se obriga a entregar os produtos, constantes na presente Ata de Registro de Preços nos moldes descritos no Edital de Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT e na medida das necessidades do SENAR-AR/MT;
- V. O presente Registro de Preço poderá ser objeto de adesão por outra Administração do SENAR (Regional ou Central) e/ou por outro serviço social autônomo, respeitada as condições impostar no Edital de Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Quando a EMPRESA não cumprir as obrigações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 022/2019/SENAR-AR/MT;
- II. Quando a EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;
- III. Em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato (ou instrumento que o substitua) decorrente deste Registro de Preços;
- IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- V. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a EMPRESA será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo da presente Ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita através do site do SENAR-AR/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da EMPRESA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo SENAR-AR/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ATA e no Edital.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da EMPRESA, relativas ao fornecimento do Item.

7.6. Caso o SENAR-AR/MT não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério,

poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a EMPRESA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Se a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria, garantida a prévia defesa.

8.2. A CONTRATADA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições, total ou parcialmente, ficará sujeita às seguintes penalidades:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa por mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia injustificado na execução do objeto da licitação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias, e transcorrido esse prazo, fica caracterizada a inadimplência, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de recusa injusta da CONTRATADA em cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prejuízo das outras sanções;

8.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o SENAR-AR/MT, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, por prazo de 02 (dois) anos.

8.3. A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou instrumento equivalente e receber a Nota de Empenho, no prazo de 10 (dez) dias após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, qual seja, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

8.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, além de ser declarado impedido de licitar e contratar com o SENAR-AR/MT pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

8.5. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da garantia contratual depositada no início da contratação e da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do SENAR-AR/MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o SENAR-AR/MT proceder à cobrança judicial da multa.

8.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo do SENAR-AR/MT.

8.7. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato.

8.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao SENAR-AR/MT.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Ata de Registro de Preços firmado a partir dessa Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do SENAR-AR/MT.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019

NORMANDO CORRAL

*Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT*

VALÉRIA FRANÇA BARRETO

*VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA
FORNECEDOR*

ZENÓBIA OLÍMPIA DE ARRUDA

*LAMPA COMÉRCIO EIRELI-ME
FORNECEDOR*

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

*FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EIRELI
FORNECEDOR*

JAQUELINE SOUZA CARDOSO

*LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR*

RUIDNAN SANTANA SOUZA

*SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
FORNECEDOR*

SUELI MARTINS DE OLIVEIRA

*Equipe Administrativa e de Faturamento/Coordenadora
SENAR-AR/MT*

CARLOS AUGUSTO ZANATA

*Gerente Técnico
SENAR-AR/MT*

Testemunhas:

1º: _____

NOME:

RG:

2º: _____

NOME:

RG: